

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.006/2021

EMENTA: “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal na Cidade de Nova Lima”

Encaminho a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.006/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é contribuir com as despesas incorridas com o uso do transporte público intermunicipal pelos atletas e para-atletas não profissionais, que possuem entre 11 a 18 anos, os quais são obrigados a se deslocarem com frequência para Belo Horizonte para que possam treinar.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente



Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator